



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 140

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63

Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261

Telefone: (81) 3543-8114

Site: www.aracoiaba.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04

Av. João José de Freitas, S/N

Telefone: (81) 3543-8553

Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 140

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

Atos Oficiais

Decretos

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

DECRETO N° 0020/2019

EMENTA: Suspende o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 21 e 24 de junho de 2019, decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o dia 20 de junho de Corpus Christi e os Festejos de São João

RESOLVE:

Art. 1° - transferir ponto facultativo do dia 20 para o dia 21 de junho em virtude do dia de Corpus Christi e no dia 24 de junho em comemoração aos Festejos de São João, resolve suspender o expediente nos referidos dias por ser considerado Ponto Facultativo.

Art. 2° - As Secretarias públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1° deste decreto.

Art. 3° - Caberá aos secretários competentes de cada pasta, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2019.

Joamy Alves de Oliveira

Prefeito do Município

PORTARIA N.º354/2019

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO a Nota Técnica /CGNAL/DRPSP/ SPPS nº 12/2015 de 31 de agosto de 2015.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 232/2010

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar a VACÂNCIA do cargo de merendeira, ocupado pela servidora efetiva MARIA APARECIDA DE NORONHA MARTINS DA SILVEIRA, matrícula 18244, inscrita no RG 1.489.223 SSP/PE e devidamente cadastrada no CPF nº 296.260.564-87, por motivo de sua aposentadoria no RGPS tendo para isso desaverbado o seu tempo de contribuição do RPPS desta municipalidade e averba no RGPS para efeitos de aposentadoria.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Terça-feira, 25 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 140

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA – PE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 042/2019 – PREGÃO Nº 009/2019

Objeto: Formação de registro de preços para fornecimento parcelado de locação e instalação de equipamentos de sonorização, iluminação e infraestrutura; palco com camarim e área de produção: gride; gerador; e banheiro químico, para atender demanda do Município, durante período de 12 (doze) meses. Abertura: 05/07/2019 às 09:00 horas. O Edital encontra-se disponível no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra – Centro – de segunda à sexta – feira das 08:00 às 13:00 horas. André Guedes da Silva – Pregoeiro. Joamy Alves de Oliveira Prefeito. Araçoiaba (PE), 20 de junho 2019.